



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**CONTRATO N° 079/2014.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS E PEDRO BARTOLOMEU DA SILVA, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.**

**I - CONTRATANTE: "MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS"**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Francisco Alves da Silva nº 443, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.903.176/0001-41, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Sra. **Maria das Dores de Oliveira Viana**, brasileira, casada, portadora do CPF no. 707.119.761-04 e Cédula de Identidade RG 904.172 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Eraldo Rodrigues da Silva, nº. 234, centro e o Sr. **Pedro Bartolomeu da Silva**, pessoa física de direito privado, residente e domiciliado, na 9ª Linha Poente Km 1,5, no Município de Deodópolis - MS, portador do **CPF nº 230.338.941-00** e **DAP SDW0230338941000508110318**, doravante denominado **CONTRATADO**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

**CLAUSULA DE REGÊNCIA:**

O presente contrato trata-se de um contrato administrativo e rege-se, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tem a base na **CHAMADA PÚBLICA N° 001/2014**.

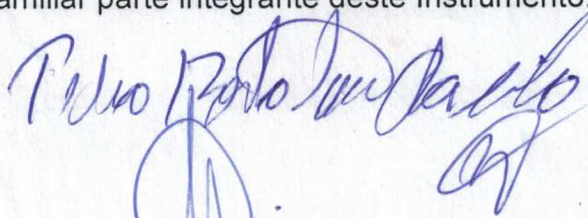

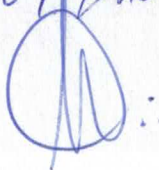

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto desta contratação O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2014, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a CHAMADA PÚBLICA n° 001/2014, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O CONTRATADO se compromete a fornecer os Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

  
  
  
  
1







